



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 169/2020-GAB/PMA

Afuá – PA, 19 de maio de 2020.

O Exmº. Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica a servidora ALZENI FERNANDES MONTEIRO, exonerada do cargo em comissão de Secretário Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º) – Fica a servidora ALZENI FERNANDES MONTEIRO, nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor Regional nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, localizadas na Regional Maniva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 3º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 19 de maio de 2020.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 19/05/2020

CRISLENE SOUZA DE MELO  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04